



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
CONTRATAÇÕES - LEI 14.133/2021.**

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Setor de Licitações do Município de Buritirama/BA, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA** e de suas Secretarias.

SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AGENTE RESPONSÁVEL:	KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA

OBJETO DA SOLICITAÇÃO: Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA** e de suas Secretarias.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade da Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA** e de suas Secretarias.

1.2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

1.2.1. Os serviços públicos que são prestados pela administração ao Município, existem os serviços administrativos, que são aqueles voltados ao próprio funcionamento da administração pública, correspondendo, respectivamente, as atividades-fim e atividades meio da administração pública.

1.2.2. Justifica-se a contratação, devido à carência de equipamentos no Município e à necessidade de reparos constantes nas estradas vicinais do Município e ainda para a manutenção das mesmas no decorrer do ano. Além da necessidade de ter este tipo de serviços sempre licitados, uma vez que não podemos prevê quando necessitaremos de realizar escavações de emergência, quando será necessário realizar a abertura de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



estradas interditadas ou quaisquer outros serviços destinados a desobstruir vias e melhorar a condição de tráfego de nossos municípios nas estradas da zona rural;

1.2.3. Justifica-se também, em havendo a necessidade de manutenção das vias não pavimentadas e apoio administrativo que vem de encontro com a reduzida frota rodoviária e de maquinário existente no pátio da Garagem do Município, que não atende o volume de serviços presentes a serem realizados. Tornando-se necessária a contratação dos veículos e máquinas pesadas requeridas, para somente assim, atender a comunidade com os serviços demandados.

1.2.4. Considerando a insuficiência da frota municipal de veículos e equipamentos pesados, composta majoritariamente por maquinário obsoleto, de elevado custo de manutenção e baixa disponibilidade operacional, justifica-se a locação de equipamentos e veículos pesados, com vistas a ampliar a capacidade de atendimento das demandas de infraestrutura urbana e rural. De acordo com o princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e os objetivos do processo licitatório previstos no art. 11, inciso I, é dever da Administração selecionar a proposta mais vantajosa, o que abrange, inclusive, a avaliação do custo do ciclo de vida do objeto contratado.

1.2.5. A escolha pela locação em detrimento da aquisição definitiva fundamenta-se no critério da economicidade, considerando que os custos de manutenção preventiva, corretiva, seguro, reposição de peças e demais encargos de conservação dos veículos e máquinas locadas permanecerão sob responsabilidade da empresa contratada. Tal estratégia assegura a disponibilidade dos bens, elimina despesas imprevistas para o Município e permite maior flexibilidade na gestão de sua frota. Essa prática é compatível com os princípios da economicidade e da racionalização administrativa, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, e com os requisitos da fase preparatória do processo licitatório, conforme art. 18, incisos I e III, que impõem a análise técnica e econômica da solução proposta.

1.2.6. Justifica-se, ainda, a contratação de veículo blindado em razão do agravamento da violência na região de Buritirama-BA, especialmente em virtude de sua localização geográfica na divisa com o Estado do Piauí, mais precisamente com o município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

000051



Avelino Lopes, área apontada por autoridades de segurança pública como rota de tráfico de drogas e atuação de facções criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC).

1.2.7. A crescente escalada da criminalidade local pode ser evidenciada por recentes episódios de violência que tiveram ampla repercussão na imprensa regional e estadual. Dentre eles, destaca-se a chacina ocorrida em outubro de 2023, que resultou na morte de três pessoas na Localidade de Morrinhos, Zona Rural do Município de Buritirama/BA, fato este que teria sido motivado por retaliação de facção criminosa oriunda do Piauí. Segundo as investigações, o principal alvo dos disparos era o proprietário do estabelecimento, e as execuções foram planejadas em razão de desentendimentos ligados ao tráfico de entorpecentes. Veja-se:

- <https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/retaliacao-da-facciao-do-piaui-veja-o-que-motivou-chacina-com-tres-mortos-em-buritirama-1023>
- https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/10/25/alvo-de-ataques-a-tiros-em-bar-no-oeste-da-bahia-era-dono-do-estabelecimento-diz-policia-tres-pessoas-morreram.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar-mobile&utm_campaign=materias
- <https://aloalosalomao.com.br/tragedia-em-buritirama-tres-mortos-e-um-ferido-em-aparente-chacina-em-bar/>
- https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/chacina-de-buritirama-principal-alvo-de-ataque-com-tres-mortos-era-dono-do-bar-1023?utm_medium=share-site&utm_source=whatsapp

1.2.8. Soma-se a esses fatos, o homicídio recente de um servidor público municipal, ocorrido também em BURITIRAMA/BA, vítima de facadas dentro de uma unidade hospitalar. Ainda que com motivação supostamente pessoal, o episódio demonstra o clima de insegurança que afeta a população local e servidores públicos, conforme veiculado em:

- <https://tribunadoreconcavo.com/buritirama-servidor-publico-e-morto-a-facadas-acusado-alega-bullying-para-cometer-crime/>

1.2.10. Esses episódios reforçam a necessidade de medidas preventivas de segurança institucional e justificam plenamente a adoção de veículos com blindagem nível III-A, conferindo proteção balística ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que frequentemente realiza deslocamentos por vias vicinais isoladas, áreas rurais e regiões consideradas de risco. A adoção de tais medidas visa não apenas a integridade física do gestor, mas também garantir a continuidade da gestão pública em ambiente de crescente instabilidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



sempre em consonância com os princípios da legalidade, segurança, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.2.11. Justifica-se, ainda, a locação de veículo tipo caminhonete 4x4, com as seguintes especificações mínimas: blindado, motor diesel 3.0 V6, com potência mínima de 250 cavalos, câmbio automático, direção elétrica, ar-condicionado, capacidade mínima de 5 (cinco) ocupantes, capacidade de carga de no mínimo 1.000 kg, ano de fabricação no mínimo 2025, modelo 2026 e blindagem nível III-A, especialmente destinado ao atendimento das atividades institucionais do Chefe do Poder Executivo Municipal, incluindo deslocamentos para o acompanhamento, fiscalização e vistoria de obras e serviços públicos municipais, bem como para comparecimento a compromissos oficiais, em localidades de difícil acesso. A medida visa garantir o efetivo exercício das atividades institucionais do Chefe do Poder Executivo em razão da vasta extensão territorial do Município de **BURITIRAMA/BA**, da presença de extensa malha de estradas vicinais não pavimentadas, e ainda, resguardar a segurança e a integridade física do Prefeito, em virtude de sua atuação em áreas sensíveis e da crescente preocupação das forças de segurança com a região, agravada pela proximidade com a divisa com o Estado do Piauí, que apresenta registros de aumento de criminalidade e ações de risco, conforme reportado por autoridades locais de segurança, o que tem gerado preocupação das forças policiais e órgãos de segurança, tornando essencial a utilização de veículo com blindagem balística nível III-A, nos termos da norma ABNT NBR 15000, que confere resistência a disparos de calibres como .22, 9mm, .357 Magnum, .44 Magnum, .45 ACP e espingarda calibre 12.

1.2.12. A blindagem nível III-A, de acordo com a norma ABNT NBR 15000, oferece resistência balística contra projéteis de armas de fogo de uso permitido e restrito, incluindo munições .22 LR, 9mm, .357 Magnum, .44 Magnum, .45 ACP e espingardas calibre 12. Tal nível de proteção é considerado suficiente para situações de risco enfrentadas por autoridades públicas em deslocamentos oficiais. A especificação atende aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

1. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1.1.3. Os resultados a serem alcançados com a contratação da prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da **PREFEITURA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA e de suas Secretarias, se faz necessário por se tratar de suma importância no funcionamento dos serviços públicos oferecidos pela prefeitura, atendendo assim as necessidades das Secretarias do Município.

2. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, conforme art. 18, Inciso IV da Lei nº 14.33/2021 e encaminhado para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.968.252,84 (dez milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários, conforme segue a planilha abaixo:

LOTE GLOBAL

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QDT. VEICULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo tipo uno/ou similares, com capacidade para 5 lugares, 04 (quatro) portas, ar-condicionado; direção: câmbio hidráulico, flex, motor 1.0, ano de fabricação 2025, em bom estado de conservação e equipado com todos os itens obrigatórios, a serviço das Secretarias do Município de BURITIRAMA/BA. IPVA, Seguro obrigatório e Manutenção por conta da CONTRATADA.	Mês	12	8	R\$ 4.900,00	R\$ 470.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



2	<p>Veículo tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B); Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; ar-condicionado; direção: câmbio automático, flex, ano de fabricação 2025, em bom estado de conservação e equipado com todos os itens obrigatórios, a serviço da secretaria Municipal de Saúde deste Município. IPVA, Seguro obrigatório e Manutenção por conta da CONTRATADA.</p>	Mês	12	1	R\$ 12.400,00	R\$ 148.800,00
3	<p>Locação de veículo tipo Fiat Strada, Motor 1.3 GSE Flex Cilindrada: 1.332 cm³, Cilindros: 4 em linha e 8 válvulas, Potência máxima: 98,0 CV (G) / 107,0 cv (E) a 6.250 rpm, Torque máximo: 13,2 KG.F.M (G) / 13,7 KG.F.M (E) a 4.000 rpm, com capacidade para 02 lugares, ar-condicionado; direção: câmbio hidráulico, ano de fabricação 2025, em bom estado de conservação e equipado com todos os itens obrigatórios, a serviço das Secretarias do Município de BURITIRAMA/BA. IPVA, Seguro obrigatório e Manutenção por conta da CONTRATADA.</p>	Mês	12	4	R\$ 6.150,00	R\$ 295.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



4	Veículo utilitário tipo camionete cabine dupla, blindado, tração 4x4, capacidade mínima para 5 (cinco) ocupantes, capacidade de carga de mínima de até 1.000 kg, motorização a diesel 3.0 V6, potência mínima de 250 cv, câmbio automático, direção elétrica, ar-condicionado, ano de fabricação mínimo 2025, modelo 2026, com certificado de blindagem balística nível III-A, conforme norma técnica ABNT NBR 15000, em bom estado de conservação e equipado com todos os itens obrigatórios, a disposição do Gabinete do Prefeito. IPVA, Seguro obrigatório e Manutenção por conta da CONTRATADA.	Mês	12	1	R\$ 18.650,00	R\$ 223.800,00
5	Caminhonete 4x4; cap. min 5 lugares; capacidade até 1.000 Kg, ar-condicionado; direção câmbio automático; motor diesel de 2,8/cc ou superior; ano de fabricação 2025; em bom estado de conservação e equipado com todos os itens obrigatórios, a disposição da Secretaria de Transportes. IPVA, Seguro obrigatório e Manutenção por conta da CONTRATADA.	Mês	12	1	R\$ 9.566,67	R\$ 114.800,04
6	Van ou sprinter com capacidade para 17 lugares: Características: • 3 comprimentos de veículo, 5.93m, 6.96m ou 7.36m, e 2 alturas para a máxima flexibilidade – ideal para suas necessidades. • 4 linhas de equipamento de alta qualidade: COMFORT, LUXO, HI-TECH e PREMIUM • Capacidade para 17	Mês	12	2	R\$ 9.900,00	R\$ 237.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



	passageiros mais o condutor. • Tração traseira com controle de tração, fundamental para operações como pontos turísticos, traslado para eventos e fretamentos de curta e longa distância com aclives acentuados. • Portas USB-C posicionadas ao lado de todas as fileiras de assentos para maior comodidade dos passageiros. • Ar-Condicionado de alta potência com capacidade total de 61.420 BTUS, ano de fabricação 2025. IPVA, Seguro obrigatório e Manutenção por conta da CONTRATADA.					
7	Caminhão tipo FORD F-4000 peso bruto total de 6.800 kg e capacidade de carga útil de 3.810 kg, motor 2.8, 150 CV, ano de fabricação 2025. IPVA, Seguro obrigatório e Manutenção por conta da CONTRATADA.	Mês	12	1	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00
8	VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO, na cor básica branca, adaptado para ODONTOMÓVEL, completo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	Mês	12	1	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00
9	Caminhão Basculante Trucado	Horas	10.560	4	R\$ 96,50	R\$ 1.019.040,00
10	Caminhão Basculante Toco	Horas	10.560	4	R\$ 87,50	R\$ 924.000,00
11	Caminhão Pipa Trucado 12 Mil Litros	Horas	10.560	4	R\$ 86,67	R\$ 915.235,20
12	Caminhão Pipa Toco 10 Mil Litros	Horas	10.560	4	R\$ 82,50	R\$ 871.200,00
13	Caminhão Compactador De Lixo	Horas	2.640	1	R\$ 106,67	R\$ 281.608,80
14	Caminhão Prancha Trucado	Horas	2.640	1	R\$ 91,67	R\$ 242.008,80
15	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteira	Horas	5.280	2	R\$ 153,97	R\$ 812.961,60
16	Rolo Compactador Vibratório	Horas	2.640	1	R\$ 106,67	R\$ 281.608,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000057

17	Trator Sobre Esteira	Horas	5.280	2	R\$ 121,67	R\$ 642.417,60
18	TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA	Horas	13.200	5	R\$ 96,67	R\$ 1.276.044,00
19	MAQUINA PÁ CARREGADEIRA Especificações-chave Potência do Motor – 2.100 rpm – ISO 14396:2002 186 kW Peso operacional 18076 kg Capacidades da Caçamba 3,3 a 13 yd ³	Horas	5.280	2	R\$ 121,67	R\$ 642.417,60
20	MOTONIVELADORA (PATROL) ESPECIFICAÇÕES CHAVE Faixa de Potência Líquida (Tier 3) 93 Kw Largura da Lâmina 3.7 m Altitude de Redução de Potência (AWD) 1676 mm	Horas	5.280	2	R\$ 153,97	R\$ 812.961,60
21	Caminhão com cesto aéreo isolado, com as seguintes características técnicas: Altura máxima de trabalho*: 13,5 metros, Altura base da cesta*: 12 metros. Alcance lateral máximo*: 9 metros. Capacidade da Cesta: 136 Kg. Tipo de Cesta: Fibra de vidro. Isolamento: 46kW. Comandos: Hidráulicos proporcionais. Rotação da Torre: 360° (giro infinito) Rotação da Cesta: 90° + 90° (OPCIONAL). Em bom estado de conservação,	Horas	2.640	1	R\$ 96,67	R\$ 255.208,80
22	Caminhão de sucção de esgoto e limpeza de poços, com capacidade de carga entre 3.000 e 20.000 litros, capacidade de carga de mínima de 16m ³ de volume, Mangueira de sucção com no mínimo 30 metros de	Horas	2.640	1	R\$ 99,75	R\$ 263.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



comprimento, Velocidade média de 60 km/h, Alcance de até 100 km, Equipamentos para desentupimento, como hidrojato ou vácuo. Em bom estado de conservação.				
VALOR TOTAL				R\$ 10.968.252,84

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 10.968.252,84 (dez milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

3. FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

3.1. As despesas para atender a esta DEMANDA estão programadas em Dotação Orçamentária prevista no orçamento do Município de **BURITIRAMA/BA**, para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na classificação abaixo:

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
020100 - GABINETE DO PREFEITO			
020100	2.002 - Manut. das Ações do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000
020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
020200	2.004 – Manut. das Ações da Sec. de Planej., Administração e Finanças	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 15010000 15020000 17063110 17530000 17990000
020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
020400	2.013 – Manut. das Ações da Sec. de Educação	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001001
020400	2.016 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001001 15690000
020400	2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001001 15690000
020400	2.017 – Manut. das Ações do Programa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001001



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000059

	EJA		
020400	2.022 – Manut. das Ações do Ensino Especial	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001001
020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB			
020401	2.016 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15400000
020401	2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15400000
020401	2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15400000
020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
020501	2.027 – Manut. das Ações da Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001002
020501	2.031 – Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001002
020501	2.032 – Manut. das Ações Camp. e Ações de Combate a Endemias - ACE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	16040000
020501	2.033 - Manter, Ampliar, Fort. e Apoiar as Ações Básicas e Estrat. de Atenção Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001002 16000000
020501	2.035 – Manut. das Ações do Programa Saúde da Família - PSF	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	16000000 16210000
020501	2.087 – Manut. das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001002 16000000
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
020601	2.036 – Manut. das	3.3.90.39.00 - Outros	15000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000060

	Ações da Sec. de Assistência Social	Serviços de Terceiros – P.J.	
020601	2.038 – Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 16600000 16610000
020601	2.044 – Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	16600000 17180000
020601	2.062 – Manut. das Ações da Gestão do SUAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 16600000 16610000
020601	2.068 – Manut. das Ações CREAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 16610000
020602 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
020602	2.039 – Manut. das Ações do F. dos Dir. da Criança e do Adolescente	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000
020602	2.041 - Manut. das Ações do Conselho Tutelar	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000
020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS			
020700	2.048 – Manut. das Ações da Sec. de Infraest. Obras e Serviços Públicos	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 15010000 15020000 17080000 17090000 17200000 17500000 18990030
020700	2.049 – Manut. das Ações das Estradas Vicinais	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 17000000 17200000 17500000
020700	2.050 – Manut. das Ações de Limpeza Pública	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 17200000 17500000
020700	2.051 – Manut. das Ações de Iluminação Pública	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 17200000 17510000
020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000061

020800	2.055 - Manut. das Acoes da Sec. de Agric., Meio Amb. e Desenvolv. Rural	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000
020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
020900	2.069 - Manut. das Acoes da Sec. de Cultura, Esporte e Lazer	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 18990010

4. EXECUÇÃO DO OBJETO.

4.1. DO PRAZO, DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, DA ENTREGA DA LOCAÇÃO:

4.1.1. A prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA** e de suas **Secretarias** deverá ser feita nos prazos previstos, no local designado, de acordo com os requisitos de quantidades, especificações técnicas, manuais de operação (quando couber), a partir do envio da Nota de Empenho ao **CONTRATADO** ou via e-mail, e demais condições consignadas nas propostas técnicas e/ou de preços, de acordo com Termo de Referência.

4.1.2. A **CONTRATADA**, caso tenha sua empresa instalada fora do Município de **BURITIRAMA-BA**, comprometer-se-á a manter meios para atender as necessidades da Prefeitura, cumprindo fielmente o objeto deste contrato, devendo instalar também, num prazo de 02 (dois) dias corridos, um escritório na sede do Município, para que possa atender e responder a demanda solicitada.

4.1.3. As máquinas/equipamentos/veículos deverão ser entregues em **02 (dois) dias corridos** a partir do recebimento da ordem de execução emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de **BURITIRAMA/BA**, sendo os mesmos em perfeitas condições de uso, conforme descrição na planilha de especificação.

4.1.4. Os veículos e máquinas deverão estar em perfeito estado de conservação visto que os serviços que serão executados são em caráter de urgência e em grande fluxo, por isso a determinação quanto ao ano de fabricação, pois não podemos aguardar a substituição ou manutenção das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama/BA, CEP 47.120-000



000062

4.1.5. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas com motorista, seguros, combustível, transporte, IPVA, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da realização dos serviços;

4.1.6. Entregar e descarregar as máquinas/equipamentos/veículos em local designado pelo Município no horário de funcionamento, não será aceito a entrega em horário não previsto na Ordem de Execução dos Serviços;

4.1.7. A entrega / transporte do veículo / equipamento / maquinário locado em substituição ao avariado/sinistrado ou quaisquer outras situações são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**;

4.1.8. Diante da necessidade de substituição de veículo / equipamento / maquinário por quaisquer motivos, o veículo substituto deverá ser similar ou superior ao substituído, sem ônus para o Município de **BURITIRAMA/BA**;

4.1.9. As máquinas / equipamentos / veículos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia corrido, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.10. Caberá a **CONTRATANTE** solicitar a **CONTRATADA** a quantidade necessária de veículos, equipamentos e maquinário a cada execução dos serviços. A obrigação da **CONTRATADA** será de fornecer a frota solicitada.

4.10.11. No caso da ocorrência de apreensão ou remoção de algum veículo, equipamento ou máquina, as despesas decorrentes da retirada, guincho e outras, correrão por conta da **CONTRATADA**, sem prejuízo da sua pronta substituição.

5. PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação será até 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos dos artigos 107º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

6.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. A CONTRATAÇÃO TERÁ EMBASAMENTO NAS SEGUINTE NORMAS:

- a) Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

BURITIRAMA/BA, em 15 de maio de 2025.


KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria N.º 002/2025